

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A empresa CONSTRUTORA LIMA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 13.198.118/0001-18, no dia 20 de março 2017, tempestivamente, interpôs IMPUGNAÇÃO ao Edital em referência, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza urbana no Município Várzea da Roça – BA.

DAS ALEGAÇÕES E DO PLEITO

A empresa citada enviou documento de impugnação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, que foi recebido por este Pregoeiro através do representante da empresa. Na impugnação consta:

(...) Solicita a retificação do Edital 019/2017. (...) identificamos que o edital não estar de acordo com a lei 8.666/93, pois não está rubricado nem assinado pelo responsável que elaborou o presente instrumento convocatório (...) Houve alteração de texto do instrumento convocatório de Pregão Presencial nº 017/2017 para Pregão Presencial nº 019/2017, quando se altera um edital é indispensável que republique data, para garantir a igualdade e a publicidade moralidade.

O item 16.3.2 do Edital está violando a lei onde exige aptidão em nome da empresa e do responsável técnico.

Retifica o edital também pedindo de engenheiro ambiental e sanitaria que formado para tal área e não engenheiro civil, pois tal formação e para obra e não para meio ambiente que e o objetivo do pregão coleta de lixo e poda de arvores se enquadra o ambiental e sanitaria e não o civil tal área é não engenheiro civil, pois tal formação é para obra e não para meio ambiente que é o objetivo do pregão coleta de lixo e poda de arvores.

(...) as atribuições exclusivas do pregoeiro não consta a responsabilidade pela elaboração e assinatura do Edital, não lhe cabe, em tese, fazê-lo

DA APRECIÇÃO E CONCLUSÃO

A impugnação do edital, ora requerida é tempestiva, contudo, os fatos não se disciplina motivo para impugnação do mesmo.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



O questionamento do impugnante não procede, pois o mesmo não adquiriu o edital na sede da prefeitura, mas no Diário Oficial do Município <https://www.varzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br>, pois o mesmo se encontra publicado na íntegra, logo não sendo possível e nem necessário a rubrica das páginas.

A alegação de não haver publicidade da alteração citada pelo impugnante não prospera, pois a mesma aconteceu para correção de erro de digitação, sendo publicada no Diário Oficial do Município <https://www.varzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br> no dia 13/03/2017 e, a alteração realizada não compromete a composição da proposta, não devendo reabrir a contagem do prazo, conforme lei 8.666/93, Art. 19, § 4º *Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.*

O Edital no Item **16.3.1.1** diz:

A comprovação de aptidão, será feita com a apresentação de atestado em nome da licitante e/ou de seu responsável técnico (quando a este se aplicar, observar o item 16.3.1), no mínimo um, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA) em que fique demonstrada a execução dos serviços, em quantitativos e prazos compatíveis com o objeto do presente edital.

A exigência não está em acordo com o estabelecido com a lei 8.666/93 que diz:

Art. 30, § 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (grifo nosso)

Portanto, a exigência do item 16.3.2 do Edital, onde exige a presença de *profissional de nível superior (engenheiro civil ou outro equivalente)*, não descumpra tal exigência, uma vez que o a possibilidade se amplia a engenheiro civil devidamente

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



habilitado ou outro profissional equivalente para tal objeto, o Edital no mesmo item deixa claro que o profissional deve atender ao objeto da licitação.

A alegação sobre a responsabilidade do Pregoeiro não prospera, pois o pregoeiro apenas cumpre o que lhe atribuído pela lei 10.520/02, Art 1º, IV - *a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, o pregoeiro e a Comissão de Apoio INDEFERE o presente pedido de impugnação, em face das argumentações acima citadas, conforme preceituam a Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, devendo o certame ter prosseguimento normal em suas fases uma vez que o interesse privado não deve se sobre por ao interesse publico..

Várzea da Roça – BA, 21 de março de 2017.

Cleidinaldo Nascimento Rios
Pregoeiro

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia